



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0002281-79.2025.6.26.8000 - Auxiliar 0052889-18.2024.6.26.8000 - Principal
Procedimento de contratação:	Pregão El. TJ/SP n.º 284/2023
Contratada:	Art Base Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório Ltda.
Ata de Registro de Preços nº:	41/2024 - doc. 6300956
Objeto:	Mobiliário de Madeira - Armário sem cabideiro, Balcão, Gaveteiro volante, Mesa de Escritório e de Reunião
Nota de Empenho nº:	1846/2024 - doc. 6301747
Data de vencimento da obrigação:	27/01/2025 - doc. 6228890

Atestamos o recebimento dos objetos a que se referem o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor
4.155 (doc. 6313449)	22/01/2025 (doc. 6313467)	R\$ 3.236,00
4.157 (doc. 6307851)	15/01/2025 (doc. 6307870)	R\$ 1.552,00
4.158 (doc. 6310379)	22/01/2025 (doc. 6310435)	R\$ 9.264,00
4.159 (doc. 6309177)	22/01/2025 (doc. 6309179)	R\$ 2.782,00
4.160 (doc. 6309247)	21/01/2025 (doc. 6309324)	R\$ 4.920,00
4.161 (doc. 6310438)	21/01/2025 (doc. 6310446)	R\$ 2.316,00
4.162 (doc. 6310308)	21/01/2025 (doc. 6312681)	R\$ 7.375,00

Os objetos foram entregues nas quantidades e qualidade exigidas, de acordo com as informações prestadas pelos representantes das seguintes unidades cartorárias: 056ª ZE Itaporanga, 211ª ZE Indaiatuba, 215ª ZE Angatuba, 220ª ZE Votorantim, 294ª ZE, 342ª ZE e 356ª ZE Sorocaba, de acordo com os termos de recebimento provisórios, docs. 6313467, 6307870, 6310435, 6309179, 6309324, 6310446 e 6312681.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

Juarez Vieira Pinheiro

Membro da comissão de recebimento de materiais

Fátima Gomes de Matos

Gestora da ARP

Éder dos Santos Silva

Suplente da ARP



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/01/2025, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6315325** e o código CRC **CB409F5F**.